



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

22/2024

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE
2024**

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Luís Miguel Braz Morais Costa, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 11:05horas.

2.- FALTAS: Não se registaram faltas.-----

1.- PONTO ÚNICO:-----

1.1. - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DA EMPREITADA – Nº2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO:-----

----- Foi presente a informação nº 1489/2024, de 12 de dezembro, da Divisão de Administração e Finanças, cujo teor se transcreve:-----

-----"A ligação transfronteiriça a Espanha, através da Ponte internacional do Pomarão, constituída pelo troço CM 1153 e EM 514, desde há muito tempo foi assumida como uma prioridade para este executivo municipal, que tem ao longo dos últimos anos trabalhado afincadamente para que a mesma seja uma intervenção a iniciar ainda durante este primeiro mandato.-----

Concluída a elaboração do respetivo projeto de execução e a sua revisão, entramos agora na fase de preparação do procedimento de contratação, com vista ao seu lançamento imediato.-----

De acordo com a estimativa orçamental que consta do projeto, e que se cifra nos **6.225.000,00€ (seis milhões duzentos e vinte e cinco mil euros)**, trata-se da obra de maior volume financeiro que alguma vez foi lançada pelo Município.-----

Trata-se de uma intervenção cujo prazo de execução é de **24 meses**, que de acordo com a previsão de lançamento, contratação e respetivo Visto do Tribunal de Contas, se prevê possa iniciar no 2º semestre de 2025.-----

O Plano Plurianual de Investimentos do Município para 2025 e anos seguintes, considera uma ação específica para a intervenção, 331 2002/85 21/02, com as seguintes dotações previsionais: Dotação não definida em 2025, 1.625.000€; Dotação para 2026, 3.250.000,00€; Dotação para 2027, 1.625.000€. Valores que serão ajustados na 1ª Revisão ao orçamento para 2025, a concretizar em janeiro, por via da inclusão do saldo de gerência e/ou por via da inclusão do empréstimo bancário, contratado para o efeito e que se encontra em fase de Visto Prévio pelo Tribunal de Contas.-----

De referir ainda, que é uma intervenção para a qual não existe atualmente nenhum financiamento comunitário ou outro, aprovado, e que será por isso, totalmente suportada pelo empréstimo bancário contratado, no valor de 5.000.000€ e por receitas próprias na componente remanescente.-----

Considerando que a estimativa inicial para a sua realização ultrapassa os 10% do valor total das despesas de investimento previstas para 2025, por força do n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2023 d 03 de setembro, a sua realização carece de discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Assim, de forma a garantir o cumprimento da referida norma, propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara para deliberar e respetiva submissão à Assembleia Municipal, com vista à obtenção da respetiva autorização.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou por unanimidade remeter o processo à Assembleia Municipal para deliberação. -----

1.1. - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA CM 1153 E EM 514 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA LANÇAMENTO DA EMPREITADA – Nº2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Presidente fez uma breve apresentação do projeto e da sua importância estratégica para o Concelho.-----

Informou, que se trata de uma intervenção que ultrapassa os 10% do total das despesas de investimento previstas para 2025, necessita de uma autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que a rede viária no Concelho se encontra numa situação muito má, apesar de neste mandato se terem efetuado importantes intervenções em algumas vias. Referiu que esta via é essencial e de importância extrema para o território. No entanto referiu que existe também a necessidade de ser feita a recuperação da localidade do Pomarão, porque também é estratégico para o Concelho. -----

2.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 11:10horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 11:15horas. -----

----- Sendo 11:15horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

3.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 11:15horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----